

INDICAÇÃO Nº 602/18

INDICO, regimentalmente, ao Prefeito do Município que contate a Secretaria Municipal competente, com a finalidade de estudar uma estratégia eficaz a fim de fazer a divulgação da Lei nº 3.715/16, que “dispõe sobre a Campanha ‘Adote o Verde’, e dá outras providências”, a fim de incentivar a população, principalmente a iniciativa privada que pode utilizar os espaços públicos com propagandas e em troca de colaborar com a revitalização das praças, parceria que pode fazer muito bem ao meio ambiente, pois irá manter nossas praças e áreas verdes conservadas para utilização de toda população.

Plenário Vereador José Ikeda,

1º de outubro de 2018.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador